

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 338/2002

Dispõe sobre a alteração do currículo pleno do Curso de Engenharia Mecânica, períodos integral e noturno.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº MEC-343/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo pleno para o curso de Engenharia Mecânica, períodos Integral e Noturno, vinculado ao Departamento de Engenharia Mecânica, da Área de Ciências Exatas.

Art. 2º As estruturas curriculares dos cursos de Engenharia Mecânica, períodos Integral e Noturno, obedecerão a seguinte seriação e cargas horárias:

PERÍODO INTEGRAL

DISCIPLINAS	C/H
1ª SÉRIE	
Álgebra Linear	068
Cálculo Diferencial e Integral I	136
Ciências do Ambiente	068
Desenho I	068
Física Experimental I	068
Física I	102
Fundamentos de Matemática	136
Metodologia Científica e Tecnológica	068
Português Instrumental	136
Química Tecnológica Geral	102
Técnicas Computacionais em Engenharia I	068
Prática Desportiva	(068)
TOTAL	1.020

2ª SÉRIE

Cálculo Diferencial e Integral II	136
Desenho II	068
Eletricidade e Eletrônica Aplicadas	136
Fenômenos de Transporte	136
Física Experimental II	068
Física II	102
Mecânica Geral	136
Métodos Numéricos	068
Resistência dos Materiais	136
Técnicas Computacionais em Engenharia II	068
TOTAL	1.054

3ª SÉRIE

Automação Pneumática e Hidráulica	068
Eletrônica Digital	068
Estatística e Controle da Qualidade	068
Instrumentação e Robótica	068
Metalurgia Física	068
Metrologia	068
Modelagem de Sistemas Eletromecânicos	068
Processos de Soldagem	068
Processos de Usinagem	068
Sistemas Mecânicos I	136
Sistemas Microprocessados e Microcontrolados	068
Tecnologia dos Materiais	068
Termodinâmica Aplicada	068
TOTAL	952

4ª SÉRIE

Controladores Lógicos Programáveis	068
Controle de Processos	068
Economia e Administração	068

Estágio Supervisionado	204
Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania	068
Materiais de Construção Mecânica	068
Mecânica Aplicada	068
Processos de Conformação	068
Sistemas de Interfaceamento e Visão por Computador	068
Sistemas Fluidomecânicos	068
Sistemas Mecânicos II	136
Sistemas Térmicos	136
Trabalho de Conclusão de Curso	068
TOTAL	1.156
Carga Horária Total do Curso	4.182

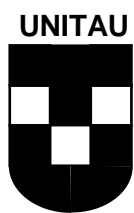
PERÍODO NOTURNO

1ª SÉRIE

Álgebra Linear	068
Cálculo Diferencial e Integral I	136
Desenho I	068
Física Experimental I	068
Física I	102
Fundamentos de Matemática	136
Português Instrumental I	068
Química Tecnológica Geral	102
Técnicas Computacionais em Engenharia I	068
Prática Desportiva	(068)
TOTAL	816

2ª SÉRIE

Cálculo Diferencial e Integral II	136
Desenho II	068
Eletricidade Aplicada	068
Fenômenos de Transporte I	102
Física Experimental II	068



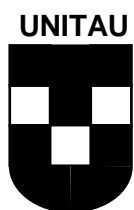
Física II	102
Mecânica Geral I	068
Português Instrumental II	068
Resistência dos Materiais I	068
Técnicas Computacionais em Engenharia II	068
TOTAL	816

3ª SÉRIE

Fenômenos de Transporte II	068
Instrumentação	068
Mecânica Geral II	068
Metalurgia Física	068
Metodologia Científica e Tecnológica	068
Métodos Numéricos	068
Metrologia	068
Modelagem de Sistemas Eletromecânicos	068
Resistência dos Materiais II	068
Sistemas Mecânicos I	136
Termodinâmica Aplicada	068
TOTAL	816

4ª SÉRIE

Autoveículos	068
Controle de Processos	068
Materiais de Construção Mecânica	068
Mecânica Aplicada	068
Processos de Soldagem	068
Processos de Usinagem	102
Sistemas Mecânicos II	136
Sistemas Térmicos	136
Tecnologia dos Materiais	068
TOTAL	782

**5ª SÉRIE**

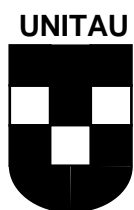
Administração	068
Aeronaves	068
Ciências do Ambiente	068
Economia	068
Estágio Supervisionado	204
Estatística e Controle da Qualidade	068
Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania	068
Processos de Conformação	068
Projeto Mecânico	068
Sistemas Fluidomecânicos	136
Trabalho de Conclusão de Curso	068
TOTAL	952
Carga Horária Total do Curso	4.182

Art. 3º A Prática Desportiva, prevista na presente estrutura curricular, constitui prática optativa, não computando sua carga horária na carga horária total do curso.

Art. 4º A integralização curricular dos cursos de Engenharia Mecânica, períodos Integral e Noturno, deverá ser feita no prazo mínimo de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos, respectivamente, e no máximo de 09 (nove) anos, e terão duração de 4182 (quatro mil, cento e oitenta e duas) horas.

Parágrafo único. Para os alunos matriculados no ano letivo de 2002, nas 3ª e 4ª séries do período integral e nas 4ª e 5ª séries do período noturno, permanecerão em vigência as estruturas curriculares previstas nas Deliberações CONSEP Nº 270/97, para o período noturno, e Nº 246/99, para o período integral.

Art. 5º O Departamento de Engenharia Mecânica deverá diligenciar no sentido de os alunos matriculados nas 2ª e 3ª séries dos períodos integral e noturno no ano letivo de 2003 e nas 4ª e 5ª séries do período noturno em 2003 e 2004, respectivamente, adaptarem-se ao disposto nesta Deliberação, conforme estruturas curriculares das respectivas séries abaixo e, nesses casos, a carga horária mínima para integralização do curso será de 4182 (quatro mil, cento e oitenta e duas) horas.



I - Disciplinas/2003

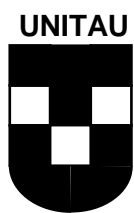
2ª SÉRIE INTEGRAL

DISCIPLINAS	C/H
Álgebra Linear	068
Cálculo Diferencial e Integral II	136
Ciências do Ambiente	068
Desenho II	068
Eletricidade e Eletrônica Aplicadas	136
Fenômenos de Transporte	136
Física Experimental II	068
Física II	102
Mecânica Geral	136
Métodos Numéricos	068
Resistência dos Materiais	136
Técnicas Computacionais em Engenharia II	068
TOTAL	1.190

II - Disciplinas/2003

3ª SÉRIE INTEGRAL

Automação Pneumática e Hidráulica	068
Ciências do Ambiente	068
Eletrônica Digital	068
Estatística e Controle da Qualidade	068
Fenômenos de Transporte II	068
Instrumentação e Robótica	068
Metalurgia Física	068
Modelagem de Sistemas Eletromecânicos	068
Processos de Soldagem	068
Processos de Usinagem	068
Resistência dos Materiais	136
Sistemas Mecânicos I	136
Sistemas Microprocessados e Microcontrolados	068
Tecnologia dos Materiais	068



Termodinâmica Aplicada	068
TOTAL	1156

III - Disciplinas/2003

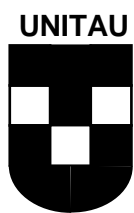
2ª SÉRIE NOTURNO

Álgebra Linear	068
Cálculo Diferencial e Integral II	136
Desenho II	068
Eletricidade Aplicada	068
Fenômenos de Transporte I	102
Física Experimental II	068
Física II	102
Mecânica Geral I	068
Português Instrumental II	068
Resistência dos Materiais I	068
Técnicas Computacionais em Engenharia II	068
TOTAL	884

IV - Disciplinas/2003

3ª SÉRIE NOTURNO

Fenômenos de Transporte I	102
Fenômenos de Transporte II	068
Instrumentação	068
Mecânica Geral II	068
Metalurgia Física	068
Metodologia Científica e Tecnológica	068
Métodos Numéricos	068
Metrologia	068
Modelagem de Sistemas Eletromecânicos	068
Resistência dos Materiais I	068
Resistência dos Materiais II	068
Sistemas Mecânicos I	136



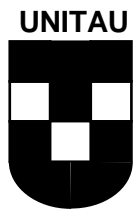
Termodinâmica Aplicada	068
TOTAL	986

V - Disciplinas/2003**4ª SÉRIE NOTURNO**

Autoveículos	068
Fenômenos de Transporte II	068
Instrumentação	068
Materiais de Construção Mecânica	068
Mecânica Aplicada	068
Processos de Soldagem	068
Processos de Usinagem	102
Resistência dos Materiais II	068
Sistemas Mecânicos I	136
Sistemas Térmicos	136
Tecnologia dos Materiais	068
Termodinâmica Aplicada	068
TOTAL	986

VI - Disciplinas/2004**5ª SÉRIE NOTURNO**

DISCIPLINAS	C/H
Administração	068
Aeronaves	068
Ciências do Ambiente	068
Controle de Processos	068
Economia	068
Estágio Supervisionado	204
Estatística e Controle da Qualidade	068
Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania	068
Processos de Conformação	068
Projeto Mecânico	068
Sistemas Fluidomecânicos	136



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRó-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

Sistemas Mecânicos II	136
Trabalho de Conclusão de Curso	068
TOTAL	1156

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE
DE TAUBATÉ**, 12 de setembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de
Taubaté, aos 17 de setembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA